



1  
2 **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**

3  
4  
5  
6 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**  
7 **ATA DA COMISSÃO DA COMISSÃO DE RECURSOS - 2ª ETAPA**  
8 **EDITAL nº 37/2024 MESTRADO**

9  
10  
11  
12 **1. IDENTIFICAÇÃO**

13 Programa: Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC)  
14 Coordenador do Programa: Leonardo Ramos Munk Machado  
15 Coordenador Substituto: Roberto Charles Feitosa de Oliveira  
16 Curso: Mestrado Acadêmico  
17 Comissão de recurso: Profa. Dra. Maria Enamar Ramos Neherer Bento [Presidente]; Profa. Dra.  
18 Denise Mancebo Zenicola; Profa. Dra. Tania Brandão da Silva; Prof. Dr. Leonardo Ramos Munk  
19 Machado [suplente].

20 **2. ABERTURA DA ATA**

21 Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2024, às 10 horas, em sala virtual do aplicativo *Zoom*, reuniu-  
22 se a comissão de recurso do processo seletivo discente relativo ao edital nº 37/2024, composta  
23 pelas Professora Doutoras **Enamar Ramos**, **Denise Mancebo Zenicola** e **Tania Brandão da Silva**,  
24 abaixo assinados, para realizar a avaliação dos recursos relativos à 2ª etapa do processo seletivo.  
25 Foram recebidos três pedidos de "recurso". Antes da reunião, os membros da comissão leram os  
26 pré-projetos dos candidatos, os pedidos de recurso redigidos por eles e o documento com as atas  
27 de avaliação, encaminhados pela comissão avaliadora.

28  
29  
30 **3. AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE RECURSOS**

31 **Inscrição 003** – A dissertação de Mestrado não é, em princípio, um lugar para inovação e criação,  
32 em particular devido ao curto prazo de dois anos para a conclusão do grau; trabalhar com a fortuna  
33 bibliográfica, a fortuna crítica e o estado da arte são procedimentos mais adequados; o projeto tem  
34 como objeto a própria atriz iniciante, com reduzida bibliografia, escassa fortuna crítica e limitada  
35 visão do estado da arte; não há discussão conceitual adequada à proposta. O recurso apresentado  
36 não consegue contestar a avaliação efetuada, pois não há adensamento dos conceitos, apenas  
37 adjetivação positiva do que foi proposto no pré-projeto. A argumentação da candidata reforça a  
38 avaliação da banca, pois não há no texto do recurso “consistência na formulação do objeto de  
39 estudo” nem “clareza da escrita”.

40 **Inscrição 043** – Pré-projeto dissociado do formato adequado, desenvolvimento do texto como  
41 narrativa de experiências e enumeração de fatos; estruturação pouco clara e sem formulação de  
42 hipótese de pesquisa. Indicação de linha de pesquisa inexistente no PPGAC, com indefinição do  
43 recorte do objeto e da própria pesquisa, está dividida entre várias orientações – a proposta tanto é  
44 situada como estudo do espetáculo (cabaré) como estudo de caso, sistematização de acervo de  
45 grupo e até mesmo a pesquisa de si; a exposição não tem forma clara e objetiva. O projeto  
pressupõe um trabalho de campo subdividido em múltiplas frentes, demandando o trabalho de  
gabinete, a exploração da sala de ensaio e do universo das apresentações, para atingir até mesmo o  
espaço social (“penso em pesquisar e investigar como a prática do Cabaré pode atravessar  
positivamente as Mulheres, criando empoderamento e autoafirmação na observação pessoal do  
seu processo de desenvolvimento como persona e artista”) – extensão incompatível com o prazo  
previsto para a obtenção do grau de Mestre.

42 **Inscrição 047** – A nota atribuída pela banca expressa uma avaliação precisa do pré-projeto  
43 apresentado, proposta que apresenta qualidade acadêmica, pertinência com as prescrições do  
44 edital, mas com extensão muito acentuada do quadro teórico e delimitação reduzida do objeto de  
45 pesquisa, muito abrangente e impreciso.



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**

4  
5  
6

**46 4. DELIBERAÇÃO**

47 Inscrição 003 – indeferido  
48 Inscrição 043 – indeferido  
49 Inscrição 047 – indeferido

**50 5. OBSERVAÇÕES**

51 A comissão ressalta que após a análise detalhada e debate dos recursos apresentados resolveu  
52 indeferir os recursos apresentados pelos candidatos 003,043 e 047 por considerar que as notas  
53 atribuídas aos pré-projetos pela Comissão Examinadora foram plenamente coerentes com os  
54 critérios estabelecidos no edital.

**55 6. PARAGRAFO FINAL DA ATA**

56 Nada mais havendo a acrescentar a Presidente da Comissão encerrou a presente reunião as 13  
57 horas, sendo lavrada presente ata aprovada e assinada por todos os membros da Comissão.

**58 7. DATA, NOMES E ASSINATURAS**

59 Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.

60

Nome/ Categoria	Assinatura
Maria Enamar Ramos Neherer Bento Presidente da Comissão	
Profa. Dra. Denise Mancebo Zenicola	
Profa. Dra. Tania Brandão da Silva	

61